PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 106/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Prefeito Mario Alberto Kruger, através da Secretaria competente, a adesão municipal junto à SEPROTUR ao Programa Leite Forte, do governo do Estado do Mato Grosso do Sul. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, para impulsionar a produção de leite no município. Em reunião, junto ao secretário adjunto Paulo Engel e a equipe técnica deste programa, explanaram sobre os benefícios desta adesão, implementando a assistência técnica adequada a esses produtores. Segue modelo de Ofício para a Adesão. Sala das Sessões, 08 de Abril de 2014.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB